

DECRETO Nº 170, de 20 de Novembro de 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO 2023 DO MUNICÍPIO DE
PARELHAS/RN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 2759/2023, de 17 de Novembro DE 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na forma do ANEXO I, constante do presente decreto, crédito especial no valor de R\$ **1.745.457,73** (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, decorrerão das fontes abaixo.

I - R\$ 1.570.911,95 (um milhão quinhentos setenta mil novecentos onze reais e noventa cinco centavos) decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, oriundo da CONVÊNIO Nº 032/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022, PROCESSO SEI Nº 00810046.000673/2022-77, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SIN E O MUNICIPIO DE PARELHAS/RN. CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA: 2.4.2.2.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES/FONTE: 17010000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS.

II - R\$ 174.545,78 (cento setenta quatro mil quinhentos quarenta cinco reais setenta oito centavos), serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64. Os resultantes de anulação parcial ou total conforme o anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 20 de Novembro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------------|--|---------------|---------------|---------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 1.745.457,73 |
| 08 .001 | Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes | | | 1.745.457,73 |
| | 1207 Construção Asfáltica da Rua Projetada (ligando a RN-086 na entrada e saída do município) | | | 1.745.457,73 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17010000 0001 | | 1.570.911,95 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | | 15000000 0001 | 174.545,78 |
| Anexo II (Redução) | | | | 174.545,78 |
| 10 .001 | Reserva de Contingência | | | 174.545,78 |
| | 1095 Reserva de Contingência | | | 174.545,78 |
| | 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 15000000 0001 | 174.545,78 |